



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA – GP/PMOP Nº 248/2022, de 02 de Junho de 2022.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a excelentíssima senhora **GILMA DRAGO RIBEIRO**, Prefeita Municipal, autorizada a viajar para Brasília –D/F Capital do Brasil, nos dias 07, 08 e 09 de Junho, do corrente ano, à serviço desta municipalidade, para participar do Evento de Cerimônia “**BRASIL PELA VIDA E FAMÍLIA**” - Parceria entre Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos- MMFDH e o Programa Pátria Voluntária. Cumprir agenda junto ao Instituto Nacional do Seguro Social- **PREVIDÊNCIA INSS**; Secretaria de Aquicultura e Pesca- **SAP** e no Instituto Nacional do Seguro Social- **SUPERINTENDÊNCIA INSS**.

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 03 (três) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$ 3.000,00 (três mil), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 02 de Junho de 2022.

GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00

R E C I B O R\$ 3.000,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)** referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

GILMA DRAGO RIBEIRO
CPF nº 914.847.822-91
AG: 0807 C/C: 00008162-0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 02 dias do mês de Junho de 2022 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: ____/____/2022.

Sidney De Sousa Veiga
Secretário Municipal de Administração